ATA DA 683º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima octogésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: João Luis Cirilo Fernandes Wendler, Rogério Mathias Conde, Wânia Mendes Seixas, Glessio Cagnoni, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Edson Luís da Costa Sampaio, Flávia Neves Dantas, Gustavo Araújo Nunes, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Maria Inês Rangel Garcia, Maria Valquíria de Souza Barboza, Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli e Glaucus Renzo Farinello. O Presidente Glaucus Renzo Farinello, iniciou a reunião com a leitura da ata da 682ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Não houve justificativa de ausência de Conselheiros. Dando prosseguimento, o Presidente sugeriu ao pleno a inversão do item "d" das proposições, para primeiro item a ser apresentado, a qual foi aprovada por unanimidade. No item das proposições tratou-se: a) Plano de trabalho do CONDEPASA para o biênio 2024/2025: a Arquiteta Marina Destro, Chefe da SEOTA-C apresentou o plano de trabalho do Conselho para o biênio 2024/2025, realizando um diagnóstico da situação atual do órgão e propondo ações estratégicas voltadas à educação patrimonial, transparência e acesso à informação, estratégias de fiscalização, revisão legislativa e normativa, bem como estudos de tombamento. Após a apresentação, os membros do Conselho discutiram amplamente sobre o plano de trabalho, oferecendo sugestões e contribuições para aprimorá-lo. Durante essa discussão, diversos assuntos foram abordados, destacandose a sugestão da participação dos munícipes, na forma de inscrição, para acompanhar as reuniões do Conselho, não como votante, mas como ouvinte, bem como colaborar com a atualização da Lei e do Regimento Interno do CONDEPASA. A representante da FAMS, Conselheira Wânia Seixas se colocou à disposição para auxiliar o OTA na elaboração de políticas de educação patrimonial, uma vez que a FAMS possui um setor de Patrimônio Histórico. O Presidente mencionou que poderíamos utilizar como referência o Regimento Interno do CMDU (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano) para atualizar o Regimento Interno do CONDEPASA, incluindo a SEDUC, questionando quais segmentos podem compor o Conselho e como incluir a paridade com a Sociedade Civil. Também foi levantada a importância da participação do suplente nas reuniões do Conselho. O representante do SASP, Conselheiro Edson Sampaio apresentou várias contribuições: 1ª) a importância de separar as atividades do Alegra Centro e do OTA, evitando sobreposição de atividades; 2ª) no quesito "Patrimônio Imaterial", comentou que o Conselho possuía uma composição cultural

mais ampla e que poderíamos explorar esse viés, com representantes da Sociedade Civil, dando dessa forma mais importância ao patrimônio imaterial; 3ª) comentou que o diagnóstico apresentado pela chefe do OTA estava correto, porém questionou o termo usado "inércia do Conselho", sendo que este já realizou duas Cartilhas (1989 e 1991), e dois Seminários de Patrimônio, e que o CONDEPASA, em contato com a SEDURB, deve aproveitar esse momento para realizar um trabalho melhor com o OTA e o Conselho. Também sugeriu retomar contato com a SEDUC, principalmente com a questão da "Educação Patrimonial" e trazer também o IPHAN para contribuir nessa questão. Após o questionamento do Conselheiro Edson, a Arquiteta Marina Destro alegou que o seu diagnóstico não pretendeu resumir toda a trajetória do OTA e do CONDEPASA em seus 33 anos de atuação, mas se refere apenas às suas impressões durante o curto período (7 meses) em que está na chefia do OTA. O Presidente também alegou que o diagnóstico e o plano de trabalho apresentados pretendem valorizar e resgatar a imagem do Conselho em Santos. Sobre a questão dos Links importantes, levantada na apresentação do plano de trabalho, foi sugerida a inclusão do link da FAMS e da SEECTUR. O representante da ACS, Conselheiro Rogério Conde comentou que a ASSECOB está fazendo um convênio com a Ecofábrica para realizar cursos de capacitação de mão de obra na Construção Civil com moradores da Zona Noroeste, dessa forma, aproveitou para sugerir que um dos cursos de capacitação fosse voltado para conservação e restauro. A representante da SEECTUR, Conselheira Flavia Dantas comentou sobre a possibilidade da Ecofábrica Criativa agregar algo relacionado à Escola de Restauro, a exemplo de cursos de capacitação voltados à conservação e restauração, sugeriu também que a DICOM cuidasse do Portal online do CONDEPASA (parte visual) e que algum estagiário da área de Comunicação auxiliasse no abastecimento e alimentação do conteúdo do site. A Arg. Marina Destro, sugeriu a elaboração de folders de Educação Patrimonial e folheteria digital, bem como a utilização de contas de INSTAGRAM populares, a exemplo de Santos Cidade, para disseminar assuntos sobre patrimônio cultural. O representante da AEAS e Vice-presidente, Gustavo Nunes também destacou a importância de se retomar a Escola de Restauro, que formava mão de obra especializada em manutenção e conservação de massa raspada, e realização de moldes. b) E-mail de 27/02/2024 - Jaqueline Fernandez Alves - proposições que pudessem ser discutidas pelo Conselho: foi dada ciência ao Conselho do teor do e-mail em questão, para serem analisadas e futuramente incorporadas nas propostas previstas para o presente biênio. c) Ofício de 04/03/2024 dos representantes do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo - SASP junto ao CONDEPASA, Arg. Edson Luis da Costa Sampaio e Arg. Amanda Guerra, solicitando que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que os seus órgãos técnicos, inclusive o CONDEPASA, realizem vistoria, acompanhamento e gestões junto ao proprietário para recuperação do antigo armazém NP2, cuja propriedade é da empresa Dínamo, situado à Rua Aguiar de Andrade, Paquetá, que sofreu um incêndio de grandes proporções, diante da possibilidade de desaparecimento do bem histórico reconhecido e normatizado pelo CONDEPASA, e um dos últimos remanescentes de armazéns da fase áurea do café no Estado de São Paulo: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício para as devidas providências.

d) Ofício de 04/03/2024 dos representantes do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo - SASP junto ao CONDEPASA, Arg. Edson Luis da Costa Sampaio e Arg. Amanda Guerra, solicitando que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que a SEDUC e a OAB, sejam convidadas a ter representação no CONDEPASA, sendo primordial para preservar nossa Cultura e no aperfeiçoamento da Legislação Municipal: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão para ser analisado e futuramente incorporado nas propostas previstas para o presente biênio. Em comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Glaucus Renzo Farinellodeu por encerrada а reunião as horas. Lilian Esther onze Eu, Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e um de março de dois mil e vinte quatro.

João Luis Cirilo Fernandes Wendler
Rogério Mathias Conde
Wânia Mendes Seixas
Glessio Cagnoni
Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior
Amanda Guerra de Oliveira Andrade
Edson Luís da Costa Sampaio
Flávia Neves Dantas
Gustavo Araújo Nunes
Frederico Guilherme de Moura Karaoglan
Maria Inês Rangel Garcia
Maria Valquíria de Souza Barboza
Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli